

## Ofício nº 97/2024 - G.P.

Proc. CM n° 3751/23

Santo André, 22 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra Prefeitura de Santo André Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro Santo André – SP

Assunto: Cópia da Lei nº 10.772, de 2024, promulgada por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumeradas, promulgada por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
15/2024		Dispõe sobre a instituição e inclusão no calendário oficial de eventos o "festival de talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA" no município de Santo André, e dá outras providências

Respeitosamente,

## CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.



